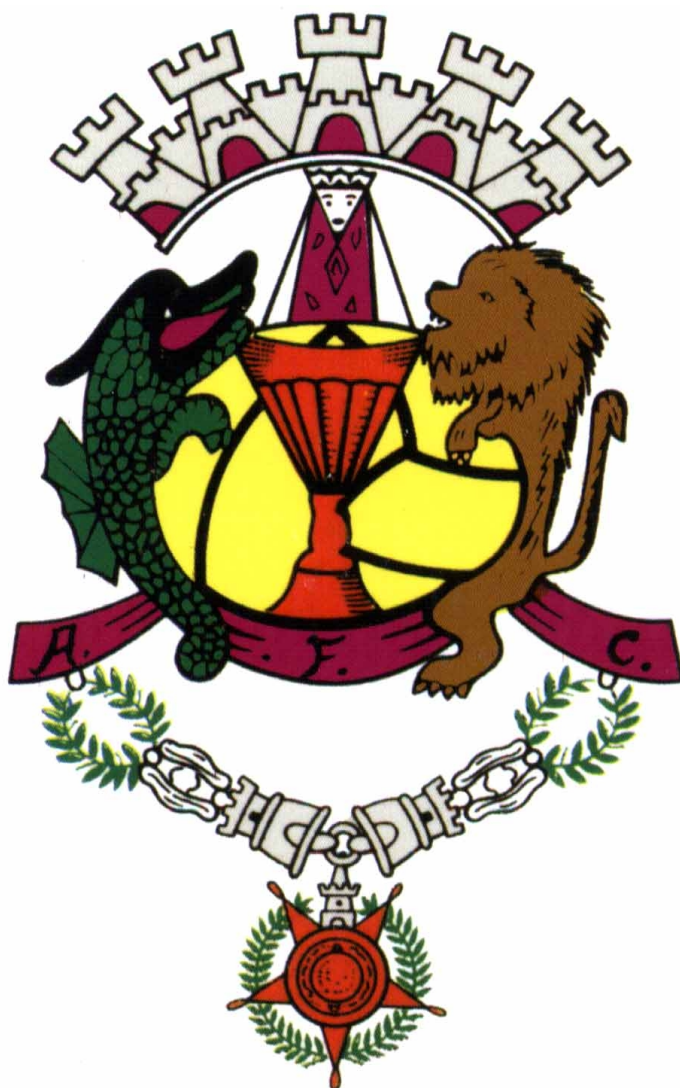


ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

COMUNICADO OFICIAL N.º 1

Época 2021 / 2022



NORMAS
INSTRUÇÕES
INFORMAÇÕES GERAIS



ÍNDICE

SECRETARIA	
HORÁRIO E CONTACTOS	Pág. 03
NIB / IBAN	Pág. 03
FILIAÇÃO, INSCRIÇÃO E CATEGORIAS	
QUOTAS DE FILIAÇÃO	Pág. 04
QUOTAS DE INSCRIÇÃO	Pág. 05
QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGENS DE JOGOS	Pág. 06
INSCRIÇÕES, LICENCIAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES	
PRAZOS DE INSCRIÇÃO	Pág. 07
INSTRUÇÕES GERAIS	Pág. 08
PEDIDOS DE CERTIFICADO INTERNACIONAL DE AMADORES	Pág. 08
PRIMEIRA INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE ESTRANGEIROS MENORES DE IDADE	Pág. 08
PRIMEIRA INSCRIÇÃO DE JOGADORES PORTUGUESES NASCIDOS NO ESTRANGEIRO	Pág. 09
INSCRIÇÃO JOGADORES – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
PROCESSO DE INSCRIÇÃO, PEDIDOS DE DECLARAÇÕES E AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS	Pág. 09
CONSULTA DA SITUAÇÃO DE JOGADOR A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA	Pág. 10
INSCRIÇÃO PELA 1ª. VEZ	Pág. 10
INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA	Pág. 11
REVALIDAÇÃO	Pág. 11
CARTÕES E IMPRESSOS, MINUTA "A"	Pág. 11
	Pág. 12
QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES	
JOGADORES AMADORES E PROFISSIONAIS	Pág. 13
QUOTAS DE TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES	
ENTRE CLUBES NACIONAIS	Pág. 15
DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA NACIONAIS	Pág. 16
TAXAS COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO	Pág. 17
ATLETAS – IDADES DE INSCRIÇÃO NAS CATEGORIAS	
MASCULINO E FEMININO	Pág. 18
INFORMAÇÃO SOBRE IMPRESSOS DE INSCRIÇÃO	Pág. 19
INSCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE	
FUTEBOL	Pág. 20
FUTSAL	Pág. 20
OBRIGATORIEDADE DE TREINADOR(ES) NAS PROVAS DISTRITAIS	Pág. 21
SEGURO OBRIGATÓRIO DE ACIDENTES PESSOAIS	Pág. 22
PRÉMIOS DE SEGURO DE ATLETAS AMADORES E AGENTES DESPORTIVOS	Pág. 22
CAMPOS DE JOGOS – DIMENSÕES E MARCAÇÕES	
CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL ONZE	Pág. 24
CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL NOVE	Pág. 25
CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL SETE	Pág. 26
CAMPO DE JOGOS DE FUTSAL	Pág. 27
CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL PRAIA	Pág. 29
BOLAS OFICIAIS – PROVAS DA ASSOCIAÇÃO FUTEBOL COIMBRA	Pág. 30
JOGOS E TORNEIOS PARTICULARES	Pág. 31
TESOURARIA	
CONTENCIOSO	Pág. 32
INFORMAÇÕES GERAIS	
CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CLUBES E A AFC	Pág. 32
CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CLUBES E A FPF	Pág. 33
PEDIDO DE RELATÓRIOS	Pág. 33
COMUNICAÇÕES OFICIAIS	Pág. 33
CORPOS SOCIAIS	
SÓCIOS ORDINÁRIOS E PROCESSO DE CORPOS SOCIAIS	Pág. 34
JOGOS	
HORÁRIOS E PEDIDOS DE ALTERAÇÃO	Pág. 35
PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS	Pág. 37



FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

HORÁRIOS

De Segunda a Sexta-Feira:

1º. Período:

Abertura	09.00 Horas
Encerramento	12.30 Horas

2º. Período:

Abertura	14.00 Horas
Encerramento	18.00 Horas

MORADA E CONTACTOS

Associação de Futebol de Coimbra
Estádio Municipal Sérgio Conceição
Rua de São Lourenço - Quinta do Relógio
3045 – 418 TAVEIRO

Telefones:

239 853 680 - Geral
239 853 697 - Conselho de Arbitragem
239 853 685 - Gabinete Técnico

Correio Eletrónico:

afcoimbra@afcoimbra.com
conselhoarbitragem@afcoimbra.com
gabinete.tecnico@afcoimbra.com

Página Oficial Internet: www.afcoimbra.com

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

NIB – 0045 3031 4022 0290 622 57

IBAN – PT50 0045 3031 4022 0290 622 57

Optando por este meio de pagamento, devem os clubes remeter à AFC comprovativo da transferência bancária informando qual o movimento que lhe deu origem



FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM CATEGORIAS

PRAZO PARA FILIAÇÃO DO CLUBE
DE 29 DE JUNHO A 19 DE JULHO DE 2021

NOTA IMPORTANTE:

EXCEDIDO ESTE PRAZO E ATÉ AO DIA 30 JULHO DE 2021, OS CLUBES SÓ PODERÃO FAZER A SUA FILIAÇÃO MEDIANTE O PAGAMENTO DE UM AGRAVAMENTO DE **250,00 €**

QUOTAS FILIAÇÃO CLUBES

Época 2021 / 2022	Valor em €
FUTEBOL	
• Liga 2	1.000,00
• Liga 3	750,00
• Campeonato de Portugal	500,00
• Campeonato Distrital Divisão de Honra Seniores Masculinos Fut.11	285,00
• Campeonato Distrital I Divisão Seniores Masculinos Fut.11	240,00
• Campeonato Distrital Sub - 21	150,00
• Jovens / Femininos	150,00

FUTSAL	Valor em €
• Campeonato Nacional 3ª Divisão Seniores Masculinos	200,00 €
• Campeonato Distrital Divisão Honra Seniores Masculinos	150,00 €
• Jovens e Femininos Futebol	150,00 €

FUTEBOL DE PRAIA	Valor em €
• Divisão Elite Nacional	200,00 €
• Campeonato Nacional	150,00 €

Clubes que só desejem participar nas Provas de Juniores, Juvenis, Iniciados, Infantis, Benjamins, Traquinas, Petizes e Femininos	150,00 €
Clubes que não desejam participar em qualquer Prova na Época 2021/2022, mas desejem filiar-se	100,00 €

**QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE CATEGORIAS – 2021/22**

FUTEBOL ONZE MASCULINO	Taxa Inscrição (€)
• Liga 2	900,00
• Liga 3	350,00
• Campeonato de Portugal	300,00
• Campeonato Nacional de Juniores Sub - 19 1ª e 2ª Divisão	100,00
• Campeonato Nacional de Juvenis Sub - 17	100,00
• Campeonato Nacional de Iniciados Sub - 15	100,00
• Campeonato Distrital da Divisão de Honra	150,00
• Campeonato Distrital da I Divisão	120,00
• Campeonato Distrital Sub – 21	100,00
• Campeonato Distrital de Juniores A Sub – 19	80,00
• Campeonato Distrital de Juniores B Sub – 17	80,00
• Campeonato Distrital de Juniores C Sub – 15	80,00
FUTEBOL FEMININO	
• Liga BPI Futebol Feminino	200,00
• Campeonato 2ª Divisão Nacional	150,00
• Campeonato 3ª Divisão Nacional	120,00
• Campeonato Nacional Juniores Sub 19	100,00
FUTEBOL DE NOVE	
• Campeonato Distrital de Infantis Sub 13	75,00
FUTEBOL DE SETE	
• Campeonato Distrital de Infantis Sub 13	50,00
• Campeonato Distrital de Infantis Sub 12	50,00
• Troféu Distrital de Benjamins Sub 11	50,00
• Troféu Distrital de Benjamins Sub 10	50,00
• Troféu Distrital de Traquinas	50,00
FUTSAL MASCULINO	
• Campeonato Nacional 3ª Divisão Futsal Seniores	200,00
• Campeonato Nacional Juniores Sub 19	100,00
• Campeonato Nacional Sub 17	100,00
• Campeonato Nacional Sub 15	100,00
• Campeonato Distrital Seniores Divisão Honra	120,00
• Campeonato Distrital de Juniores Sub 19 Masculinos	80,00
• Campeonato Distrital de Juvenis	80,00
• Campeonato Distrital de Iniciados	80,00
• Campeonato Distrital de Infantis	50,00
• Troféu Distrital de Benjamins	50,00
• Troféu Distrital de Traquinas	50,00
FUTSAL FEMININO	
• Campeonato Nacional Seniores 2ª Divisão	100,00
• Campeonato Distrital Divisão de Honra	100,00
• Campeonato Distrital de Juniores Sub 20	100,00

**QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGENS – 2021/2022**

PROVAS DISTRITAIS DE FUTEBOL MASCULINO	Organização	Arbitragem
• Campeonato Distrital Divisão Honra Seniores Masculinos Futebol 11	85.00 €	100.00 €
• Campeonato Distrital da 1ª Divisão Seniores Masculinos Futebol 11	70.00 €	85.00 €
• Taça A.F.C. Seniores Masculinos Futebol 11	-----	100.00 €
• Campeonato Distrital Sub – 21 Masculinos Futebol 11	50.00 €	50.00 €
• Taça A.F.C. Sub – 21 Masculinos Futebol - 11	-----	80.00 €
• Campeonato Distrital de Juniores A Sub – 19 Futebol 11	30.00 €	40.00 €
• Taça A.F.C. Juniores A Sub – 19 Futebol 11	30.00 €	40.00 €
• Campeonato Distrital de Juniores B Sub – 17 Futebol 11	30.00 €	30.00 €
• Taça A.F.C. Juniores B Sub – 17 Futebol 11	30.00 €	30.00 €
• Campeonato Distrital de Juniores C Sub – 15 Futebol 11	25.00 €	30.00 €
• Taça A.F.C. Juniores C Sub – 15 Futebol 11	25.00 €	30.00 €
• Campeonato Distrital de Infantis Sub 13 Futebol – 9	15,00 €	20,00 €
• Campeonato Distrital de Infantis Sub 13 Futebol – 7	15,00 €	20,00 €
• Campeonato Distrital de Infantis Sub 12 Futebol – 7	15,00 €	20,00 €
• Troféu Distrital de Benjamins Sub 11 Futebol – 7	15,00 €	20,00 €
• Troféu Distrital de Benjamins Sub 10 Futebol – 7	15,00 €	20,00 €
• Troféu Distrital de Traquinas Futebol – 7	-----	-----
PROVAS DISTRITAIS DE FUTEBOL FEMININO	Organização	Arbitragem
• Campeonato Distrital Seniores Femininos Futebol – 11	15.00 €	20.00 €
• Campeonato Distrital Sub 19 Femininos Futebol – 9	-----	-----
• Campeonato Distrital Sub 16 Femininos Futebol – 7	-----	-----

PROVAS DISTRITAIS DE FUTSAL MASCULINO	Organização	Arbitragem
• Campeonato Distrital Divisão Honra Seniores Masculinos	45,00 €	75,00 €
• Taça Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos	45.00 €	75.00 €
• Provas Distritais de Juniores Sub 19 Masculino	20,00 €	30,00 €
• Provas Distritais de Juvenis Sub 17	20,00 €	20,00 €
• Provas Distritais de Iniciados Sub 15	20,00 €	20,00 €
• Provas Distritais de Infantis Sub 13	15,00 €	20,00 €
• Provas Distritais de Benjamins Sub 11	15,00 €	20,00 €
PROVAS DISTRITAIS DE FUTSAL FEMININO	Organização	Arbitragem
• Campeonato Distrital Divisão Honra Seniores Femininos	30,00 €	30,00 €
• Taça Associação de Futebol de Coimbra Seniores Femininos	30.00 €	30.00 €
• Campeonato Distrital Juniores Sub 20 Femininos	-----	-----



INSCRIÇÕES, LICENCIAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES

PRAZOS PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES

- Os clubes devem inscrever os seus **Jogadores Amadores** com, pelo menos, **12 dias de antecedência** em relação à data da sua 1ª utilização na época.
- A Associação de Futebol de Coimbra, não aceita nem valida inscrições à **Sexta-feira**.

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES

(Comunicado Oficial N.º.1 da FPF)

Pré-aprovação da F.I.F.A. (menores)

Período para Pedido de Pré - aprovação de 1ª Inscrição	De 01.07.2021 a 31.05.2022
Período para Pedido de Transferência Internacional	De 01.07.2021 a 31.05.2022

Entrada na Federação Portuguesa de Futebol de pedido de Transferência Internacional

1º Período	01.07.2021 – 17.09.2021
2º Período	03.01.2022 – 31.01.2022

Entrada na Federação Portuguesa Futebol de pedido de inscrição com contrato de trabalho

1º Período	01.07.2021 – 23.09.2021
2º Período	03.01.2022 – 31.01.2022
Período complementar, aplicável aos juniores A e B que tenham representado o clube nas duas últimas épocas desportivas	Até ao dia 28.02.2022

Registos na SCORE de pedido de inscrição de Jogador Amador

Período para clube participante em provas oficiais	De 01.07.2021 a 28.02.2022
Período complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub-6, Sub-7, Sub-8, Sub-9, Sub-10 e Sub-11 no Futebol e Futsal Masculino e nos escalões Sub-6 Sub-7, Sub-8, Sub-9, Sub-10, Sub-11, Sub-12, Sub-13, Sub-14, Sub-15 no Futebol e Futsal Feminino.	Até ao dia 31.05.2022
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal Masculino e Feminino nos escalões de Sub-11 a Sub-19, com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam, de pré-aprovação da FIFA	Até ao dia 31.05.2022

Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontra-se previsto no Regulamento de Competições da Liga Profissional de Futebol Português.

- **As inscrições só se consideram efetivas após a confirmação do seu pagamento.**
- **O jogador só pode ser utilizado após a validação da sua inscrição.**

INSTRUÇÕES GERAIS

- Os **Boletins de Inscrição** deverão ser devidamente preenchidos sem rasuras, preferencialmente em formato digital editável, em duplicado (um exemplar para o jogador, o outro para o clube).
- Os Clubes deverão mencionar no campo respetivo do Boletim de Inscrição o seu **nº. de código e, exceto nas 1ªs inscrições, devem mencionar o número de licença do atleta. (o número de licença encontra-se no cartão de atleta da(s) época(s) anterior(es)).**
- Para a inscrição dos **Atletas MENORES DE 18 ANOS** **é obrigatória a assinatura do Pai, Mãe ou Tutor no boletim de inscrição** a autorizar o atleta a praticar a modalidade em representação do clube.
- Os contratos de trabalho de jogadores com idade inferior a 18 anos não podem ter um prazo de duração superior a 3 épocas e deles deve constar o reconhecimento presencial da assinatura do seu representante legal.
- **O documento médico de aptidão física** será impresso do IPDJ.
- **A assinatura do Médico deverá ser reconhecida notarialmente**, salvo se os exames médicos forem feitos em organismos do Estado, sendo nestes casos substituídos ou reconhecidos pelo carimbo ou selo branco da respetiva entidade.
- **Sempre que ocorra alteração do nome ou sempre que seja averbada a nacionalidade Portuguesa a jogadores nascidos no estrangeiro ou estatuto geral de igualdade**, deverão os clubes apresentar fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e certidão de acerto de nascimento.
- **O pedido de CERTIFICADO INTERNACIONAL DE ATLETAS INSCRITOS EM FUTEBOL** deve ser solicitado via T.M.S. e na SCORE, preenchendo e anexando todos os documentos nele exigidos.
- Nas primeiras inscrições de Atleta Estrangeiro e ou Transferência Internacional é necessária a apresentação de um dos seguintes documentos
 - a) Certificado de Registo de Cidadão da Comunidade Europeia
 - b) Visto de residência tipo D
 - c) Autorização de residência

MUITO IMPORTANTE

- ➡ Abaixo se transcreve nova regulamentação divulgada pelos Comunicados Oficiais número 158 de 19.10.2009 e número 190 de 19.11.2009 da FPF.

PRIMEIRA INSCRIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE JOGADORES ESTRANGEIROS COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS

- De acordo com o que se encontra estabelecido no Regulamento da FIFA, **a primeira inscrição, ou transferência internacional de jogadores estrangeiros com idade inferior a 18 anos**, só é permitida quando a sua família se mude para o nosso País, por razões não relacionadas com o futebol.

Assim, a inscrição só é permitida nos casos em que os pais do jogador residam em Portugal. Independentemente de se tratar de processos de inscrição que habitualmente são tratados, caso a caso, como regra geral, para além dos documentos necessários à inscrição, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Autorização de Residência.
- Motivos invocados para a vinda do atleta para o nosso País.

- Atestado de residência, passado pela Junta de Freguesia, a comprovar desde que data e com quem o atleta reside no nosso País, ininterruptamente.
- Declarações das entidades patronais dos pais do jogador e ou outros documentos que comprovem a sua estadia no nosso País e os seus meios de subsistência.

PRIMEIRA INSCRIÇÃO DE JOGADORES PORTUGUESES NASCIDOS NO ESTRANGEIRO

- No caso de jogadores Portugueses nascidos no Estrangeiro, deverá acompanhar o boletim de 1ª Inscrição, fotocópia do cartão de cidadão e cédula pessoal ou assento de nascimento, atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia a comprovar desde que data o atleta reside em Portugal **ininterruptamente**.
- Não é necessário efetuar qualquer consulta à Federação do País de onde é oriundo o jogador no caso de o mesmo residir em Portugal com idade inferior aos 10 anos de idade, **ininterruptamente**.
- **Não serão aceites inscrições de atletas com a apresentação da Cédula Pessoal.**

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- a). A participação do(a) jogador(a) em jogos de futebol e futsal, pelo mesmo clube obriga à inscrição nas duas modalidades;
- b). O jogador inscrito nas categorias de Petiz, Traquina, Benjamim, Infantil, Iniciado, Juvenil e Júnior pode participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que entregue na Associação de Futebol de Coimbra o exame médico que lhe confere aptidão para tal, sendo a participação em competições de futebol de 11 apenas permitida a partir da categoria de infantil inclusive (cap.III art7 nº 2 e 3 do R.E.C.I.T. de JOGADORES)

NOTAS: - A participação de um(a) jogador(a) em jogos diferentes da mesma jornada só é possível desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início de outro, para jogos em que o atleta esteja devidamente licenciado.

- Para efeitos de inscrição de jogadores amadores, considera-se como primeiro pedido de inscrição a que tiver sido recebida em primeiro lugar na Associação ou Federação, conforme se trate de pedidos feitos por intermédio da mesma Associação ou Associações diferentes.
- O Jogador que tenha mudado de Profissional para Amador terá de permanecer pelo menos uma época como Amador, não contando para o efeito a época em que se verifica a mudança, salvo se a mesma se processar no início dessa mesma época e antes do início de qualquer prova que o jogador possa participar (nº 3 do artº 2 do Regulamento de Inscrições e Transferências praticantes amadores da FPF)
O **contrato de formação desportiva** é celebrado entre os 14 e os 18 anos de idade não podendo a sua duração exceder os 19 anos de idade do formando.

PEDIDOS DE DECLARAÇÕES

- Os pedidos de declarações devem ser efetuados por escrito fazendo-se acompanhar do **pagamento de € 7.50** para despesas administrativas.
- Os pedidos de autenticação de fotocópias de Cartão de Cidadão de atletas têm um custo de **€ 2.50** para despesas administrativas.

CONSULTA DA SITUAÇÃO DE JOGADOR A UMA FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA

- Deve ser remetido à Federação Portuguesa de Futebol, via Associação de Futebol de Coimbra, a indicação da Federação a consultar, cópia certificada do documento de identificação do atleta e documento comprovativo da transferência Bancária **para a conta da Federação Portuguesa de Futebol** no valor de 50€ (nib: 000700060032545000429). Este procedimento aplica-se a todas as Primeiras Inscrições de Jogadores Estrangeiros.
- Após resposta da Federação estrangeira o clube procederá a uma primeira inscrição ou transferência internacional, conforme o caso, obedecendo às instruções e regulamentação em vigor.

1 - TIPOS DE INSCRIÇÃO

1.1. - Inscrição pela primeira vez

- (Atletas que nunca estiveram inscritos na Federação Portuguesa Futebol ou noutra em qualquer escalão ou tipo de futebol).

1.2. - Inscrição com transferência

- (Atletas que transitam de um clube para outro independentemente do tipo de futebol a praticar entre clubes nacionais).

1.3. – Revalidação de Inscrição

- (Atletas que permanecem no mesmo clube).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1.1 – 1ª INSCRIÇÃO DE ATLETAS DE NATURALIDADE E NACIONALIDADE PORTUGUESAS

1.1.1. - JOGADORES PROFISSIONAIS

Todo o processo deverá ser feito através da plataforma **SCORE**, anexando a seguinte documentação:

- 1 foto tipo passe, atualizada;
- **Fotocópia do Cartão Cidadão;**
- **Fotocópia da cédula pessoal ou da certidão de nascimento;**
- Boletim de Inscrição modelo 1;
- Contrato de Trabalho de acordo com o C.C.T. - Jogadores Profissionais;
- Exame Base Médico Desportivo;
- Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho;

1.1.2. - JOGADORES AMADORES

Todo o processo deverá ser feito através da plataforma **SCORE**, anexando a seguinte documentação:

- 1 foto tipo passe, atualizada;
- **Fotocópia do Cartão Cidadão;**
- **Fotocópia da cédula pessoal ou da certidão de nascimento;**
- Boletim de Inscrição mod. 2;
- Exame Base Médico Desportivo;

1.2. - INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA

1.2.1. - JOGADORES PROFISSIONAIS

Todo o processo deverá ser feito através da plataforma **SCORE**, anexando a seguinte documentação:

- Boletim de inscrição modelo 1;
- 1 foto tipo passe, atualizada;
- **Fotocópia do Cartão Cidadão;**
- Contrato de Trabalho;
- Exame Base Médico Desportivo;
- Certificados de Seguro de Acidentes de Trabalho.

1.2.2. - JOGADORES AMADORES

Todo o processo deverá ser feito através da plataforma **SCORE**, anexando a seguinte documentação:

- Boletim de Inscrição mod. 2;
- **Fotocópia do Cartão Cidadão;**
- Exame Base Médico Desportivo;
- 1 foto tipo passe, atualizada;
- Quando já inscrito na época e pretendendo mudar de clube, declaração do clube anterior a dispensar o atleta.

1.3. - REVALIDAÇÃO

1.3.1. - JOGADORES PROFISSIONAIS

Todo o processo deverá ser feito através da plataforma **SCORE**, anexando a seguinte documentação:

- Boletim de inscrição modelo 1;
- 1 foto tipo passe, atualizada, com o nome e a indicação do clube no verso;
- **Fotocópia do Cartão Cidadão;**
- Contrato de Trabalho;
- Exame Base Médico Desportivo;
- Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho.

1.3.2. - JOGADORES AMADORES

Todo o processo deverá ser feito através da plataforma **SCORE**, anexando a seguinte documentação:

- Boletim de Inscrição modelo 2;
- 1 foto tipo passe, atualizada
- **Fotocópia do Cartão Cidadão;**
- Exame Base Médico Desportivo;

CUSTO DE EMISSÃO DE CARTÕES

Tipo	€
• Dirigentes - cartões AFC	15.00
• Dirigentes - cartões FPF	15.00
• Treinadores	15.00
• Atletas Seniores	15.00
• Atletas Jovens	15,00



(MINUTA “A”)

MINUTA NECESSÁRIA PARA ATLETAS QUE DURANTE A MESMA ÉPOCA SE TRANSFIRAM PARA OUTRO CLUBE.

DECLARAÇÃO

Em papel timbrado do Clube Anterior:

“Ao abrigo dos coeficientes I, II, III, IV e V da tabela das Quotas de Transferência publicada no Comunicado Oficial Nº.1 da FPF , o clube _____ vem por este meio declarar que dispensa o Atleta Sr. _____ licença da FPF nº _____ a fim de este poder ser inscrito na presente época de _____ pelo clube (Indicar nome de novo clube onde se inscreve)

Data: _____, ____ de _____ de _____.

A Direcção

Assinatura de 3 Diretores

Carimbo ou selo branco do clube

_____”

(Assinaturas de 3 Diretores **com** o carimbo ou selo branco do clube)



QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

- As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores masculinos ou femininos, modalidades de Futebol Onze, de Futebol de Nove ou Sete e de Futsal, a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação na AFC são as seguintes:

JOGADORES SENIORES FUTEBOL 11

COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de Jogador FORMADO LOCALMENTE (a)		1ª Inscrição de Jogador NÃO COMUNITÁRIO		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.
1ª LIGA		145.00		450.00		290.00
2ª LIGA		115.00		360.00		230.00
Liga 3	47.50	85.00	160.00	270.00	95.00	170.00
C.N.SENIORES	47.50	85.00	160.00	270.00	95.00	170.00
C.N.SUB-23	47.50	85.00	160.00	270.00	95.00	170.00
C. DISTRITAIS	18.75	40.00	60.00	130.00	37.50	80.00

JOGADORES SENIORES FUTEBOL FEMININO

COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de Jogador FORMADO LOCALMENTE (a)		1ª Inscrição de Jogador NÃO COMUNITÁRIO		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.
C. NACIONAIS	2,50	25,00	30,00	100,00	5,00	50,00
C. DISTRITAIS	2,00	10,00	10,00	30,00	4,00	20,00

JOGADORES SENIORES FUTSAL MASCULINO

COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de Jogador FORMADO LOCALMENTE (a)		1ª Inscrição de Jogador NÃO COMUNITÁRIO		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.
C.N. FUTSAL III	15.00	40.00	75.00	130.00	47.50	80.00
C. DISTRITAIS	15,00	40,00	45,00	130,00	30,00	80,00

JOGADORES SENIORES FUTSAL FEMININO

COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de Jogador FORMADO LOCALMENTE (a)		1ª Inscrição de Jogador NÃO COMUNITÁRIO		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.
C. NACIONAIS	2,50	25,00	30,00	100,00	5,00	50,00
C. DISTRITAIS	2,00	10,00	10,00	30,00	4,00	20,00

EQUIPA DE FUTEBOL DE PRAIA

COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de Jogador FORMADO LOCALMENTE (a)		1ª Inscrição de Jogador NÃO COMUNITÁRIO		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.
C. NACIONAIS	50,00 / EQUIPA					



JOGADORES DOS ESCALÕES JOVENS - FUTEBOL MASCULINO

JUNIORES	8,00
JUVENIS	8,00
INICIADOS	8,00
INFANTIS	5,00
BENJAMINS	5,00
TRAQUINAS	5,00
PETIZES	5,00

JOGADORES DOS ESCALÕES JOVENS - FUTEBOL FEMININO

JUNIORES	2,00
JUVENIS	2,00
INICIADOS	2,00
INFANTIS	2,00
BENJAMINS	1,00
TRAQUINAS	1,00
PETIZES	1,00

JOGADORES DOS ESCALÕES JOVENS - FUTSAL MASCULINO

SUB 20	3,50
JUNIORES	3,50
JUVENIS	2,50
INICIADOS	2,50
INFANTIS	2,50
BENJAMINS	1,50
TRAQUINAS	1,50
PETIZES	1,50

JOGADORES DOS ESCALÕES JOVENS - FUTSAL FEMININO

JUNIORES	2,00
JUVENIS	2,00
INICIADOS	2,00
INFANTIS	2,00
BENJAMINS	1,00
TRAQUINAS	1,00
PETIZES	1,00

- As quotas referentes aos jogadores profissionais são multiplicadas pelo número de épocas de inscrição, as quais, uma vez pagas, não ficam sujeitas a qualquer atualização.
- Nas quotas das camadas jovens já estão incluídas as reduções de 50%

QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA

- As quotas aplicáveis às inscrições com transferência entre clubes nacionais dos jogadores masculinos ou femininos, modalidade de onze, de sete ou de futsal a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação nas Associações são as seguintes, de acordo com o seu escalão etário:

ENTRE CLUBES NACIONAIS	
• I Liga (b)	€ 425,00
• II Liga (b)	€ 305,00
• Liga 3	€ 200,00
• Campeonato de Portugal	
• Campeonato Nacional 1ª Divisão Sub-23 Liga Revelação (b)	
• Campeonato Nacional de Juniores Sub – 19 1ª e 2ª Divisões (a)	€ 105,00
• Campeonato Nacional de Juniores Sub – 17 e Sub - 15 (a)	€ 37,50
• Campeonatos Nacionais Femininos de Futebol (a)	€ 37,50
• Campeonato Nacional de Futsal I Divisão - Liga Placard (b)	€ 75,00
• Campeonato Nacional de Futsal II Divisão (b)	€ 60,00
• Campeonato Nacional de Futsal III Divisão (b)	
• Campeonato Nacional de Futsal Feminino (b)	€ 37,50
• Campeonato Nacional de Futsal Sub-19 (a)	€ 37,50
• Campeonato Nacional de Futsal Sub-17 (a)	
• Campeonato Nacional de Futsal Sub-15 (a)	
• Campeonatos Distritais Seniores (b)	€ 37,50
• Campeonatos Distritais Juniores A, B, C, D (a)	€ 37,50
• Campeonatos Distritais Juniores A, B, C, D de Futebol e Futsal Masculino e Feminino	€ 37,50
• Campeonatos Distritais Juniores E, F e G (b)	€ 37,50
• Liga Feminina Senior – Liga BPI (b) e (c)	€ 37,50
• Restantes Campeonatos Nacionais Femininos (b) e (c)	€ 37,50

Alínea (a) - Identifica os casos em que se aplica a quota adicional de inscrição. A quota de inscrição é aplicável nas transferências nacionais entre clubes, com segue:

- I) Inexistência de sobre quota na 1ª e 2ª transferência nacional de jogador da categoria Juniores A, B, C e D;
- II) Coeficiente 3, na 3ª transferência;
- III) Coeficiente 6, na 4ª transferência;
- IV) Coeficiente 12, na 5ª transferência;
- V) Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes.

Alínea (b) – A quota adicional não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior das competições Distritais

Alínea (c) - Os valores constantes da Tabela n.º 5 do CO n.º1 da FPF são receita das Associações de Futebol

- I) A quota adicional é aplicável nos casos em que o jogador efetue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação da quota adicional se a inscrição com transferência em causa estivesse, originariamente, sujeita à aludida quota.
- II) A quota adicional não é aplicável nas seguintes situações:
 - a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores devidamente comprovado na Associação Distrital ou Regional de Futebol
 - b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
 - c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;



- d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão, por motivos não imputáveis ao clube de destino.
- e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais.
- f) Sempre que sejam identificadas e devidamente comprovadas, junto das Associações Distritais e Regionais de Futebol ou da F.P.F., situações abusivas e nocivas para o processo formativo dos jovens praticantes da responsabilidade do clube de origem.

**QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL
(Tabela 6 do C.O. N.º.1 da FPF)**

- SÉNIOR -	
• Para Clubes da I Liga	€ 3 975,00
• Para Clubes da II Liga	€ 3 000,00
• Para Clubes da Liga 3	€ 2 025,00
• Para Clubes do Campeonato de Portugal	
• Para Campeonato Nacional 1ª Divisão Sub – 23 / Liga Revelação	
• Para Clubes da Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	€ 1 312.50
• Para Clubes da Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€ 1.237.50
• Para Clubes da Campeonato Nacional de Futsal III Divisão	
• Outros	€ 532.50

- JÚNIOR A -	
• Para Clubes da I Liga	€ 1 575,00
• Para Clubes da II Liga	€ 1 125,00
• Para Clubes do Campeonato de Portugal	€ 750,00
• Para Clubes do Campeonato Nacional 1ª Divisão Sub – 23 / Liga Revelação	
• Para Clubes dos Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€ 100,00

- JÚNIOR B -	
• Para Clubes da I Liga	€ 1 500,00
• Para Clubes da II Liga	€ 1 050,00
• Para Clubes do Campeonato de Portugal	€ 675,00
• Para Clubes do Campeonato Nacional 1ª Divisão Sub – 23 / Liga Revelação	
• Para Clubes dos Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€ 75,00

- JÚNIOR C -	
Para Clubes da I Liga	€ 1 425,00
Para Clubes da II Liga	€ 975,00
Para Clubes do Campeonato de Portugal	€ 600,00
Para Clubes do Campeonato Nacional 1ª Divisão Sub – 23 / Liga Revelação	
Para Clubes dos Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€ 50,00

- JÚNIOR D -	
Para Clubes da I Liga	€ 1 350,00
Para Clubes da II Liga	€ 900,00
Para Clubes do Campeonato de Portugal	€ 525,00
Para Clubes dos Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€ 45,00

Notas:

- A uma 1ª. Inscrição ou Renovação, aplica-se a Taxa de Inscrição + Seguro + Cartão de Jogador.
- A uma Transferência aplica-se a Taxa de Inscrição + Transferência + Seguro + Cartão de Jogador.
- A Uma transferência nacional na sequência de uma transferência internacional efetuada na mesma época desportiva é devida a quota correspondente ao clube da competição mais elevada, como se de uma transferência internacional direta se tratasse.

**COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO**

Para apuramento do valor devido a título de compensação por formação, nos termos do regulamento do estatuto, da categoria, da inscrição e transferência de jogadores, sobre os valores relativos à mais alta divisão em que o clube que profissionalize o jogador participe referidos na seguinte tabela:

CLUBES	1ª LIGA	2ª LIGA	C.N.SÉNIORES	RESTANTES COMPETIÇÕES
VALOR MÁXIMO	90.000 €	40.000€	30.000€	10.000€

Conforme estipulado no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de jogadores, a vigorar para 2020/2021, são aplicáveis as seguintes percentagens acumuladas desde a décima segunda época de aniversário do jogador até à época de aniversário da profissionalização geradora de pagamento:

ÉPOCA	PERCENTAGEM DA COMPENSAÇÃO
12º Aniversário	5%
13º Aniversário	5%
14º Aniversário	5%
15º Aniversário	5%
16º Aniversário	10%
17º Aniversário	10%
18º Aniversário	10%
19º Aniversário	10%
20º Aniversário	10%
21º Aniversário	10%
22º Aniversário	10%
23º Aniversário	10%



JOGADORES

ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO

De acordo com as respetivas idades os jogadores podem ser inscritos nas seguintes categorias:

Ano do Nascimento	Categoria	
Até 2002	Seniores	
1999		Sub 23
2000		Sub 22
2001		Sub 21
2002		Sub 20
2003	Juniores A	Sub 19
2004	Juniores A	Sub 18
2005	Juniores B (Juvenis)	Sub 17
2006	Juniores B (Juvenis)	Sub 16
2007	Juniores C (Iniciados)	Sub 15
2008	Juniores C (Iniciados)	Sub 14
2009	Juniores D (Infantis)	Sub 13
2010	Juniores D (Infantis)	Sub 12
2011	Juniores E (Benjamins)	Sub 11 (a)
2012	Juniores E (Benjamins)	Sub 10 (a)
2013	Juniores F (Traquinas)	Sub 9 (a)
2014	Juniores F (Traquinas)	Sub 8 (a)
2015	Juniores G (Petizes)	Sub 7 (a)
2016	Juniores G (Petizes)	Sub 6 (a)
2017	Juniores G (Petizes)	Sub 5 (a)

(a) - Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamento do Estatuto, da categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.

NOTA:

Nos escalões de PETIZES, TRAQUINAS, BENJAMINS, INFANTIS; INICIADOS e JUVENIS as equipas podem ser compostas por atletas femininos e masculinos.



IMPRESSOS DE INSCRIÇÃO E OUTROS DA FPF e AFC

Os impressos de inscrição de atletas devem ser obtidos a partir do *site* da Associação de Futebol de Coimbra, em <http://www.afcoimbra.com>, seguindo os separadores “ASSOCIAÇÃO” / “DOCUMENTAÇÃO” / “IMPRESSOS”.

<http://www.afcoimbra.com/Associa%C3%A7%C3%A3o/Documenta%C3%A7%C3%A3o/Impressos>

1. Para a época 2021/2022 são considerados os seguintes modelos e minutas:

- a) Modelo 1 – Boletim de inscrição de jogadores profissionais/contrato de formação
- b) Modelo 2 – Boletim de inscrição de jogadores amadores;
- c) Modelo 2 Anexo – Compromisso Desportivo;
- d) Modelo 5 – Boletim de inscrição para futebol de praia;
- e) Modelo 6 – Declaração de participação;
- f) Modelo 7 – Declaração de participação de futsal;
- g) Modelo 9 – Requerimento para emissão de parecer para homologação de provas.
- i) Fichas técnicas:
 - i. Modelo 142 – Futebol 7 feminino;
 - ii. Modelo 143 – Futebol 11 masculino e feminino;
 - iii. Modelo 143 – Futebol 11 misto;
 - iv. Modelo 144 – Futsal masculino e feminino;
 - v. Modelo 145 – Futebol de praia;
 - vi. Modelo 146 – Futebol 9.
- j) Minutas:
 - i. Minuta A – Contrato de trabalho;
 - ii. Minuta B – Contrato de formação desportiva;
 - iii. Minuta C – Cedência temporária de jogadores;
 - iv. Minuta D – Revogação de contrato de trabalho;
 - v. Minuta E – Revogação de contrato de formação;
 - vi. Minuta F – Requerimento de denominação comercial

2. Os modelos 1 a 6 têm de ser datados de 01 de Julho de 2021 ou data posterior.

3. Os modelos 1 a 4 são preenchidos em triplicado e não podem conter rasuras, sob pena de devolução.

INSCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

- FUTEBOL -

- 1º- Os Clubes e/ou SAD's podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.
- 2º- Sem prejuízo do disposto no número anterior, podem inscrever **até 7 (sete) jogadores não formados localmente**, profissionais ou amadores em simultâneo nos jogos das competições distritais seniores.

Nas provas de âmbito nacional devem os clubes observar o estabelecido no regulamento da competição.

- 3º- Para efeitos do presente artigo considera-se que um jogador é formado na FPF ("**formado localmente**") quando este, entre os 13 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 21 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na Federação Portuguesa de Futebol, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou 24 meses.

INSCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ATLETAS FORMADOS LOCALMENTE

- FUTSAL -

- 1º- Os Clubes e/ou SAD's podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.
- 2º- Sem prejuízo do disposto no número anterior, podem inscrever **até 5 (cinco) jogadores não formados localmente**, profissionais ou amadores nas fichas técnicas dos jogos das competições distritais seniores.

Nas provas de âmbito nacional devem os clubes observar o estabelecido no regulamento da competição.

- 3º- Para efeitos do presente artigo considera-se que um jogador é formado na FPF ("**formado localmente**") quando este, entre os 13 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 21 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na Federação Portuguesa de Futebol, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou 24 meses.



TREINADORES

HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES NOS CAMPEONATOS DISTRITAIS

- 1º- Os clubes participantes nos campeonatos distritais da Associação de Futebol de Coimbra devem inscrever, **POR EQUIPA**, um treinador principal com a habilitação mínima de NÍVEL 1 e, facultativamente, em alguns escalões, um treinador com habilitação mínima de ESTAGIÁRIO NÍVEL 1, os quais devem possuir a habilitação através de cédula de treinador de desporto e/ou diploma, verificando-se a correspondência dos graus a que alude a Lei nº 40/2012, de 28 de Agosto.
- 2º- Salvo o disposto na Lei 9/2009, de 4 de Março, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.
- 3º- Nos termos da Lei nº 40/2012 de 28 de Agosto, é nulo o contrato pelo qual alguém se obrigue a exercer a atividade de treinador de desporto sem o título profissional válido.
- 4º- Em caso algum é permitido acumular as funções de treinador e jogador na ficha de jogo.
- 5º- **Os clubes terão de apresentar obrigatoriamente Treinador no banco de suplentes em cada jogo que disputem nas seguintes provas da Associação de Futebol de Coimbra:**

FUTEBOL MASCULINO

- a) Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores:
- b) Campeonato Distrital da 1ª Divisão Seniores:
- c) Taça da Associação de Futebol de Coimbra:
- d) SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra:
- e) Campeonato Distrital Sub – 21:
- f) Taça da Associação de Futebol de Coimbra Sub – 21:
- g) SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra Sub – 21 :
- h) Campeonato Distrital Juniores - A Sub – 19 :
- i) Taça da Associação de Futebol de Coimbra Juniores - A Sub – 19:
- j) SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra Juniores - A Sub – 19:

- As equipas que disputam estas provas de futebol terão obrigatoriamente possuir no Banco de suplentes, em cada jogo que disputarem nestas provas, um Treinador Principal devidamente habilitado pela Associação Nacional de Treinadores de Futebol, (A.N.T.F.) e facultativamente um Treinador Adjunto devidamente habilitado por parte da (A.N.T.F.).

FUTSAL MASCULINO

- a) Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos:
- b) Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos:
- c) SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra:
- d) Taça de Honra da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos:

- As equipas que disputam estas provas de futsal terão obrigatoriamente possuir no Banco de suplentes, em cada jogo que disputarem nestas provas, um Treinador Principal devidamente habilitado pela Associação Nacional de Treinadores de Futebol, (A.N.T.F.) e facultativamente um Treinador Adjunto devidamente habilitado por parte da (A.N.T.F.).

Assistência Médica

É obrigatória a presença no banco de suplentes, nos jogos oficiais, realizados sob a égide da Associação de Futebol de Coimbra, de fisioterapeuta, e/ou massagista, e/ou médico. das equipas que participam nas seguintes provas de Futebol:

- Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos
- Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos
- SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos
- Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Seniores Masculinos
- Campeonato Distrital sub 21 Masculinos
- Taça da Associação de Futebol de Coimbra sub 21 Masculinos
- SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra sub 21 Masculinos
- Campeonato Distrital Juniores A Masculinos
- Taça da Associação de Futebol de Coimbra Juniores A Masculinos
- SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra Juniores A Masculinos

É obrigatória a presença no banco de suplentes nos jogos oficiais, realizados sob a égide da Associação de Futebol de Coimbra, de fisioterapeuta, e/ou massagista, e/ou médico. das equipas que participam nas seguintes provas de Futsal:

- Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculino
- Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos
- SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos
- Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Femininos
- Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Femininos
- SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Femininos
- Campeonato Distrital Juniores sub 19 Masculinos
- Taça da Associação de Futebol de Coimbra Juniores sub 19 Masculinos
- SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra Juniores sub 19 Masculinos

- a) **Nas restantes Provas Oficiais é obrigatória a presença no banco de suplentes da equipa visitada** de fisioterapeuta, e/ou massagista, que fará a assistência médica às duas equipas. Com esta medida pretende a Associação de Futebol de Coimbra garantir que os jovens atletas disponham de assistência em todos os jogos, proporcionando também aos clubes redução custos.
- b) Os clubes que na situação de visitados falhem com a sua obrigação (prestação de assistência médica) serão punidos conforme Regulamento Disciplinar.
- c) Os Clubes que na situação de visitantes pretendam apresentar no banco de suplentes o seu próprio departamento médico estão autorizados a fazê-lo.



SEGURO OBRIGATÓRIO DE ACIDENTES PESSOAIS – GRUPO

Apólice PA14AH0703 – AIG Europe Limited (Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes)

De acordo com o estabelecido no Dec. Lei nº. 10/2009 de 12 de Janeiro, informamos os clubes filiados que a Associação de Futebol de Coimbra, face às várias propostas de Seguro Desportivo apresentadas para a época desportiva de 2020/2021, resolveu adjudicar a mais vantajosa para os associados, aderindo à proposta da **SABSEG Seguros**.

Para o efeito, informamos que na época 2020/2021, as coberturas, capitais mínimos exigidos e os prémios do seguro, são os seguintes:

JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

Coberturas Capital Seguro (por sinistro)	Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes	Árbitros, Juizes e Cronometristas
Morte	29.000,00 €	110.000,00 €
Invalidez Permanente Absoluta e Parcial	29.000,00 €	110.000,00 €
Despesas de Tratamento e Repatriamento	7.500,00 €	7.500,00 €
Incapacidade Temporária Absoluta	n/a	42,50 €
Despesas de Funeral	5.000,00 €	5.000,00 €

PRÉMIOS DE SEGURO DE ATLETAS AMADORES

FUTEBOL MASCULINO E FEMININO (Fut.11 / Fut.7)

Seniores	Juniores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins	Traquinas	Petizes
60,00 €	33,50 €	21,50 €	11,50€	6,00 €	6,00 €	6,00€	6,00€

FUTSAL MASCULINO E FUTSAL FEMININO

Seniores	Juniores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins	Traquinas	Petizes
35,00 €	18,00 €	14,00 €	12,00 €	6,00 €	6,00€	6,00€	6,00€

PRÉMIO DE SEGURO DE AGENTES DESPORTIVOS

Prémio Único	20,00 €
Árbitros	22.50 €

Risco Seguro

Risco Extraprofissional, entendendo-se como tal o desempenho de funções inerentes exclusivamente, à prática desportiva amadora de futebol de atletas amadores, árbitros, dirigentes e demais agentes desportivos nos termos estabelecidos no Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de janeiro.

Pessoas Seguras

Consideram-se Pessoas Seguras os praticantes amadores de futebol com inscrição válida na federação da modalidade, ao serviço dos seus clubes, em representação do Tomador de Seguro ou da seleção nacional ou regional da modalidade, bem como, os dirigentes e demais agentes desportivos, que por inerência do cargo exerçam funções relacionados com a prática amadora do futebol quaisquer que sejam as funções administrativas ou outras, todos estes desde que devidamente inscritos na Federação através desta Associação e que constem nas listagens enviadas à Seguradora.

Âmbito da Cobertura

Danos Corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, até aos limites adiante indicados, em consequência de acidentes ocorridos em resultado da Atividade Segura, incluindo deslocações em qualquer meio de transporte de e para os locais onde tenham lugar as referidas atividades, desde que em representação de clubes inscritos, Associação e da Federação Portuguesa Futebol, de acordo com os termos e condições dispostos nas Condições Gerais, Especiais e Particulares aplicáveis.

NOTAS:

1 - ASSISTÊNCIA DENTRO DA REDE CONVENCIONADA

FRANQUIAS POR SINISTRO

- **150,00 €** - Seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes
- **75,00 €** - Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes

2 - ASSISTÊNCIA FORA DA REDE CONVENCIONADA

- Sinistros cujo acompanhamento clínico, exames de diagnóstico, tratamentos e cirurgias não sejam feita dentro da rede de prestadores convencionada pela seguradora e com indicação expressa da mesma terão uma **franquia de 750,00€** independentemente do escalão do atleta.

3 - TRIAGEM

- De modo a aferir a necessidade de abertura de processo, será disponibilizada ao Sinistrado uma consulta de triagem, cujo custo de 30,00 € será abatido no valor da franquia a liquidar caso se apure a necessidade de Participação de Sinistro.

Termos e Condições

De acordo com o estipulado nas Condições Gerais e Especiais do Seguro de Acidentes Pessoais – Seguro Desportivo, e no respetivo Manual de Procedimentos em Caso de Sinistros.

A cobertura dos riscos de Morte e o de Invalidez Permanente não são cumuláveis, pelo que no caso da Pessoa Segura” vier a falecer em consequência de Acidente a coberto da apólice, à indemnização por Morte será abatida a indemnização por Invalidez Permanente que eventualmente lhe tenha sido atribuída e/ou paga relativamente ao mesmo acidente.

O risco de Morte é extensivo à denominada Morte Súbita, entendendo-se como tal a morte quando ocorrida durante a prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente por acidente, desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

A tabela base para o cálculo de Indemnizações devidas por Invalidez Permanente, é a Tabela Nacional de Incapacidades (DL 341/93 de 30.09).

Os sinistrados serão assistidos nos hospitais e centros médicos convencionados, disponibilizados pela linha de assistência criada para o efeito ou nos hospitais civis.

No caso de uma Pessoa Segura optar por efetuar uma Cirurgia ou um outro qualquer tratamento médico, num estabelecimento que não o designado pela Seguradora, o pagamento das respetivas despesas será limitado ao valor que o mesmo ato médico custaria na Entidade designada e desde que devidamente sustentada no âmbito das coberturas do presente contrato.

As indemnizações relativas a Incapacidades Permanentes ou Morte, serão pagas diretamente ao sinistrado ou aos seus legais herdeiros.

Participações de Sinistros

A participação só é considerada realizada aquando da formalização em documento fornecido para o efeito e desde que acompanhada pelo pagamento do valor da franquia.

Nos sinistros a regularizar cujo acompanhamento clínico seja efetuado fora da rede convencionada, só serão alvo de reembolso após validação pela Auditoria Clínica e em valor nunca superior ao custo que esses atos médicos teriam dentro da rede convencionada. Para o efeito os principais atos médicos e cirúrgicos são alvo de identificação e atribuição de valor máximo.

São exceção os atos médicos de urgência declarada em hospitais públicos.



Exclusões

Para além das exclusões registadas nas condições gerais do contrato estão excluídas as despesas com ortóteses oculares (óculos) qualquer que seja a sua natureza ou a natureza do sinistro. Estão excluídas as despesas de transporte seja qual for a sua origem ou natureza exceto as efetuadas no momento do sinistro por equipa e transporte especializado.

Acidente Desportivo - Definição

Por Acidente entende-se: O acontecimento fortuito, súbito, violento ou não, devido a causa exterior e estranha à vontade da “Pessoa Segura” e que nesta origine lesões corporais medicamente comprovadas, aquando de atividade segura.



CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE ONZE

1 – DIMENSÕES

- a) Todos os clubes filiados na Associação de Futebol de Coimbra que disputem provas de Seniores de futebol de onze no **Campeonato Distrital da Divisão de Honra Futebol Seniores Masculinos**, realizarão os seus jogos, obrigatoriamente, em campos com as dimensões mínimas de cem metros de comprimento por sessenta e quatro metros de largura (**100 x 64**) e piso de relva natural ou sintética.
- b) Os clubes que disputem o **Campeonato Distrital da 1ª Divisão Futebol Seniores Masculinos**, deverão utilizar obrigatoriamente campos com as medidas mínimas de noventa metros de comprimento por quarenta e cinco metros de largura (**90 x 45**).

2 – MARCAÇÕES

As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo livro das Leis de Jogo da Federação Portuguesa de Futebol.

MARCAÇÃO DO TERRENO DE JOGO

a) - Pisos Pelados (de terra batida)

- Embora o normal e mais recomendável material para marcação do terreno de jogo, seja a cal líquida, admite-se que, desde que a natureza do terreno o aconselhe, as marcações se façam a negro ou a vermelho, com pó de carvão ou pó de tijolo.

b) - Relva Natural e Pisos Artificiais

- Quando forem utilizadas superfícies artificiais ou relva natural, a marcação poderá ser feita a tinta apropriada. Também podem ser feitas outras marcações desde que sejam de outra cor e claramente distinguíveis das linhas utilizadas para o futebol.

3 - COLOCAÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

Situar-se-á no alinhamento da vedação, obedecendo sempre às distâncias para as vedações, conforme o material empregue, sendo colocados na linha lateral, ambos à mesma distância da linha divisória do meio campo, no limite máximo de 16 metros. Os bancos devem permitir acomodar 12 pessoas.

4 - CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

- 2 Delegados, podendo um (1) deles ser substituído pelo **Treinador Adjunto, Preparador Físico ou Secretário Técnico**.
- 1 Treinador
- 1 Médico
- 1 Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Massagista
- 7 Atletas Suplentes

5 - ÁREA TÉCNICA

Deve ser marcada até o máximo de 1 metro para cada lado dos bancos técnicos e deverá prolongar – se até 1 metro da linha lateral

6 - ACESSO AO TERRENO DE JOGO

Da zona dos balneários às vedações do retângulo de jogo existirá um **corredor devidamente vedado ao público**, com acesso direto ao terreno de jogo, para passagem a atletas, árbitros, delegados, massagistas, médicos e treinadores, devidamente credenciados ao jogo. (Vedação do corredor nos termos da Portaria nº.210/85, de 16 de Abril).

7– BALNEÁRIOS

- a) - Um vestiário para a equipa de arbitragem.
- b) - Dois vestiários preparados para os atletas dos Clubes.
- c) - Sanitários que sirvam pelo menos as três equipas em campo.
- d) - Chuveiros em número não inferior a 6 (seis) para os vestiários dos atletas e não inferior a 2 (dois) para o vestiário dos árbitros, devendo estar os três vestiários abastecidos com água quente.

NOTAS IMPORTANTES:

- Chama-se a atenção que **não podem existir instalações de gás dentro dos vestiários**.
- **A zona dos balneários** tem de ser reservada exclusivamente aos intervenientes credenciados ao jogo.
- Os dirigentes do Conselho de Arbitragem e Observadores podem aceder a esta área após o final do jogo.



CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE NOVE

1 – DIMENSÕES

Todos os clubes filiados na Associação de Futebol de Coimbra que disputem provas distritais de futebol de nove realizarão os seus jogos, obrigatoriamente, em campos cuja dimensão não poderá ser, em caso algum, inferior a 65 metros de comprimento e 55 metros de largura, nem superior a 75 e 64 metros, respetivamente.

2 – MARCAÇÕES

As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo livro das Leis de Jogo da Federação Portuguesa de Futebol.

MARCAÇÃO DO TERRENO DE JOGO

a) - Pisos Pelados (de terra batida)

- Embora o normal e mais recomendável material para marcação do terreno de jogo, seja a cal líquida, admite-se que, desde que a natureza do terreno o aconselhe, as marcações se façam a negro ou a vermelho, com pó de carvão ou pó de tijolo.

b) - Relva Natural e Pisos Artificiais

- Quando forem utilizadas superfícies artificiais ou relva natural, a marcação poderá ser feita a tinta apropriada. Também podem ser feitas outras marcações desde que sejam de outra cor e claramente distinguíveis das linhas utilizadas para o futebol.

3 - COLOCAÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

Situar-se-á no alinhamento da vedação, obedecendo sempre às distâncias para as vedações, conforme o material empregue, sendo colocados na linha lateral, ambos à distância de 3 metros da linha divisória do meio campo, Os bancos devem permitir acomodar 12 pessoas.

4 - CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

- 1 Delegado ao jogo;
- 1 Treinador Principal;
- 1 Treinador Adjunto;
- 1 Treinador Estagiário, quando exista;
- 1 Médico;
- 1 Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Massagista;
- 7 Atletas Suplentes;

5 - ÁREA TÉCNICA

Deve ser marcada até o máximo de 1 metro para cada lado dos bancos técnicos e deverá prolongar – se até 1 metro da linha lateral

6 - ACESSO AO TERRENO DE JOGO

Da zona dos balneários às vedações do retângulo de jogo existirá um **corredor devidamente vedado ao público**, com acesso direto ao terreno de jogo, para passagem a atletas, árbitros, delegados, massagistas, médicos e treinadores, devidamente credenciados ao jogo. (Vedação do corredor nos termos da Portaria nº.210/85, de 16 de Abril).

7 – BALNEÁRIOS

- a) - Um vestiário para a equipa de arbitragem.
- b) - Dois vestiários preparados para os atletas dos Clubes.
- c) - Sanitários que sirvam pelo menos as três equipas em campo.
- d) - Chuveiros em número não inferior a 6 (seis) para os vestiários dos atletas e não inferior a 2 (dois) para o vestiário dos árbitros, devendo estar os três vestiários abastecidos com água quente.

NOTAS IMPORTANTES:

- Chama-se a atenção que **não podem existir instalações de gás dentro dos vestiários**.
- **A zona dos balneários** tem de ser reservada exclusivamente aos intervenientes credenciados ao jogo.
- Os dirigentes do Conselho de Arbitragem e Observadores podem aceder a esta área após o final do jogo.



CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE SETE

1 – DIMENSÕES

O terreno de jogo deve ser retangular, com o comprimento máximo de 75 metros e o mínimo de 45 metros. Deverá ter de largura, entre 55 e 40 metros.

A dimensão da largura deverá ser sempre inferior à do comprimento em mais de 5 metros.

2 – MARCAÇÕES

As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo livro das Leis de Jogo da FPF.

MARCAÇÃO DO TERRENO DE JOGO

O terreno de jogo é dividido em duas metades pela linha do meio campo.

O ponto central é marcado ao meio da linha de meio campo, devendo ser traçado à volta desse ponto um círculo com 7,5 metros de raio.

a) - Pisos Pelados (de terra batida)

- Embora o normal e mais recomendável material para marcação do terreno de jogo, seja a cal líquida, admite-se que, desde que a natureza do terreno o aconselhe, as marcações se façam a negro ou a vermelho, com pó de pedra, cal morta ou fita amovível (plástica), através de uma linha bem visível.

b) - Relva Natural e Pisos Artificiais

- Quando forem utilizadas superfícies artificiais ou relva natural, a marcação poderá ser feita a tinta apropriada ou com fita amovível. Também podem ser feitas outras marcações desde que sejam de outra cor e claramente distinguíveis das linhas utilizadas para o futebol de sete.

3 – ÁREA DE BALIZA

Em cada topo do terreno é marcada uma área de baliza, correspondendo às especificações seguintes: duas linhas são traçadas perpendicularmente à linha de baliza, a 4,5 metros do interior de cada poste de baliza. Essas duas linhas prolongam-se para dentro do terreno de jogo numa distância de 4,5 metros e são unidas por uma linha traçada paralelamente à linha de baliza. O espaço delimitado por essas duas linhas e pela linha de baliza chama-se Área de Baliza, que poderá ser marcada na totalidade, a tracejado ou só com os pontos de referência nas interseções.

4 – ÁREA DE GRANDE PENALIDADE

Em cada topo do terreno é marcada uma área de grande penalidade correspondendo às especificações seguintes: duas linhas são traçadas perpendicularmente à linha de baliza, a 13,5 metros do interior de cada poste de baliza. Essas duas linhas prolongam-se para dentro do terreno de jogo numa distância de 13,5 metros e são unidas por uma linha traçada paralelamente à linha de baliza. O espaço delimitado por essas linhas e pela linha de baliza chama-se Área de Grande Penalidade. A marca para o pontapé de grande penalidade é feita a 9 metros do meio da linha que une os dois postes da baliza e a igual distância desses postes.

No exterior de cada área de grande penalidade é traçado um círculo de 7,5 metros de raio tendo por centro a marca do pontapé de grande penalidade.

5 – AS BANDEIRAS

Em cada topo do terreno deve ser colocada uma bandeira com suporte não pontiagudo elevando-se pelo menos a 1,50 metros do solo ou, na sua falta, com cones de sinalização.

6 – O ARCO DE CÍRCULO DE CANTO

De cada bandeira de campo é traçado um quarto de círculo com um raio de 0,75 metros, no interior do terreno de jogo.

7 – ÀS BALIZAS

As balizas são colocadas no centro de cada linha de baliza, sendo constituídas por dois postes verticais, colocados a igual distância das bandeiras de canto e unidas ao alto por uma barra transversal.

A distância que separa os dois postes é de 6 metros e o bordo inferior da barra transversal situa-se a 2 metros do solo.

Os dois postes e a barra transversal devem ter a mesma largura e espessura, as quais não devem exceder 12 cm, devendo ser pintados de cor branca.

Deverão ser aplicadas redes presas às balizas e ao solo por trás da baliza.

As balizas devem ser fixadas ao solo de maneira segura. As balizas móveis não poderão ser utilizadas se não satisfizerem estas exigências.

8 – ZONA DO FORA DE JOGO

A zona de Fora de Jogo fica compreendida entre a linha de baliza e a linha de prolongamento da área de grande penalidade, ou seja, a uma distância de 13,5 metros da linha de fundo.

8 – ZONA DE SUBSTITUIÇÕES

A zona de substituições situa-se sobre a linha lateral do lado em que se encontram os bancos dos substitutos e junto à linha de meio campo.

10 - SUPLENTES

No máximo de 5 (cinco) suplentes



CAMPO DE JOGOS DE FUTSAL

1 – DIMENSÕES

As dimensões da superfície de jogo terão obrigatoriamente um comprimento máximo de 40 metros e um comprimento mínimo de 36 metros;

As dimensões da superfície de jogo terão obrigatoriamente uma largura máxima de 20 metros e uma largura mínima de 18 metros;

2– MARCAÇÕES

As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo livro das Leis de Jogo da Federação Portuguesa de Futebol.

MARCAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE JOGO

- a) A distância mínima entre as linhas laterais e qualquer tipo de vedação deverá ser de 1 metro;
- b) A distância mínima entre as linhas de baliza e qualquer tipo de vedação deverá ser de 1 metro;
- c) A distância mínima entre as linhas laterais e os bancos suplentes deverá ser de 1 metro;
- d) A distância mínima entre as linhas laterais e a mesa do cronometrista deverá ser de 1 metro;
- e) Nenhum objeto esteja colocado a uma altura inferior a 4m sobre o terreno de jogo;
- f) O piso seja em madeira ou material sintético;
- g) As linhas de marcação devem ser visíveis com uma largura mínima de 5 cm e máxima de 8 cm;
- h) Todas as marcações se encontrem assinaladas de forma visível, bem como as restantes marcas previstas nas Leis de jogo de Futsal;
- i) Estejam assinaladas, de forma visível, linhas de 20 a 40 cm de comprimento, marcadas perpendicularmente à linha de baliza e no exterior da superfície de jogo, a 5 metros da linha lateral, de cada um dos lados da baliza;
- j) Disponham de uma mesa e de uma cadeira para utilização pelo cronometrista, fora da superfície de jogo e localizadas no prolongamento da linha delimitadora do meio campo;

3- COLOCAÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

- I. Os bancos de técnicos e substitutos situam-se a seguir à zona livre do AA-cronometrista, a 5 m da linha de meio-campo e estendendo-se no sentido da linha de baliza desse lado, situando-se na parte exterior da linha lateral a uma distância superior a 50cm.
- II. O árbitro garantirá que haja lugares ou espaço para acomodar, em condições de conforto, 12 pessoas.

4 - CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

- I. A composição dos bancos de técnicos e substitutos é a aqui prevista, com exceção das provas em que composição distinta esteja expressamente prevista no respetivo regulamento.
- II. No banco de técnicos e substitutos de cada equipa poderão encontrar-se até 12 ou 14 pessoas, constantes obrigatoriamente da ficha técnica (**Mod.144**), com a seguinte composição:
 - 1) Até 7 substitutos
 - 2) Até 5 Dirigentes / Técnicos / Oficiais.
 - Como Dirigentes / Técnicos / Oficiais entenda-se:
 - ❖ Delegados (no máximo de 2);
 - ❖ Treinadores, incluindo-se adjunto e preparador físico;
 - ❖ Médico;
 - ❖ Enfermeiro/Fisioterapeuta/Massagista.

5 - ÁREA TÉCNICA

- I. A área técnica é uma zona especial para os elementos oficiais e substitutos.
- II. Ainda que as dimensões e a posição das áreas técnicas possam diferir de um recinto para outro, as seguintes indicações servem de orientação geral:

- a) A área técnica estende-se 1 m para cada lado da área dos bancos dos substitutos e para a frente até 0,75 m da linha lateral;
- b) É recomendada a utilização de marcações para delimitar esta área;

6 - ACESSO À SUPERFÍCIE DE JOGO

Da zona dos balneários às vedações do retângulo de jogo existirá um **corredor devidamente vedado ao público**, com acesso direto ao terreno de jogo, para passagem a atletas, árbitros, delegados, massagistas, médicos e treinadores, devidamente credenciados ao jogo. (Vedação do corredor nos termos da Portaria nº.210/85, de 16 de Abril).

ZONA RESERVADA AOS AGENTES DESPORTIVOS

- a) O regulamento de provas oficiais de cada competição define a zona reservada aos Agentes Desportivos, bem como os elementos que podem permanecer na mesma.
- b) Sempre que o árbitro verifique a presença de elementos na zona reservada aos Agentes Desportivos que não estejam autorizados a aí permanecer, deve mencionar o facto no relatório do árbitro.

ACESSO À ZONA RESERVADA AOS AGENTES DESPORTIVOS

- a) A partir do momento em que o árbitro chega ao recinto de jogo, apenas poderão estar presentes ou circular na zona reservada aos Agentes Desportivos os elementos indicados na alínea d).
- b) Impende sobre o delegado ao jogo da equipa visitada a responsabilidade de limitar a circulação de pessoas, nos casos em que se disputem outras competições desportivas, nas instalações.
- c) Impende sobre as equipas a responsabilidade de zelar pelo comportamento dos membros da sua comitiva.
- d) Têm acesso à zona reservada aos Agentes Desportivos os seguintes elementos:
 - Delegados da AFC, a Equipa de Arbitragem e o *staff* da FPF;
 - Elementos inscritos nos impressos Mod.144;
 - Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
 - Diretor de Segurança;
 - Agentes da força de segurança;
 - Assistentes de recintos desportivos;
 - Apanha-bolas;
 - Presidentes dos Clubes participantes;
 - Membros do Conselho de Arbitragem da AFC em exercício de funções;
 - Observador do jogo no exercício de funções nomeado pelo Conselho de Arbitragem da AFC;
 - Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
 - Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.
- e) A Associação de Futebol de Coimbra autoriza ainda a acreditação de oito elementos por Clube, desde que devidamente inscritos na Federação Portuguesa de Futebol, que podem aceder à zona reservada aos Agentes Desportivos até 30 minutos antes do início do jogo e a partir dos 15 minutos depois do seu termo.

7 – BALNEÁRIOS

- a) - Um vestiário para a equipa de arbitragem.
- b) - Dois vestiários preparados para os atletas dos Clubes.
- c) - Sanitários que sirvam pelo menos as três equipas em campo.
- d) - Chuveiros em número não inferior a 6 (seis) para os vestiários dos atletas e não inferior a 2 (dois) para o vestiário dos árbitros, devendo estar os três vestiários abastecidos com água quente.

CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE PRAIA

1 – SUPERFÍCIE DE JOGO

A superfície deve ser composta por areia, ser nivelada e sem pedras, conchas ou quaisquer outros objetos que possam lesionar os jogadores.

Para competições internacionais, a areia deve ser fina e ter uma profundidade mínima de 40 cm. Deve ser peneirada até estar adequada para jogar, deve ser uniforme, não pode conter pedras ou quaisquer outros elementos perigosos; contudo, não pode ser tão fina que provoque pó que adira à pele.

2– DIMENSÕES

O campo de jogo deve ser retangular. O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

Comprimento: 35 – 37 m

Largura: 26 – 28 m

3– MARCAÇÃO DO CAMPO

O campo de jogo deve ser marcado com linhas que fazem parte integrante das áreas que delimitam. As duas linhas de marcação mais compridas denominam-se linhas laterais. As duas mais curtas chamam-se linhas de baliza, embora não exista qualquer linha entre os postes das balizas.

Todas as linhas de marcação devem ter uma largura entre 8 cm e 10 cm e devem ser feitas com fita azul para contrastar com a areia. A fita deve ser flexível e resistente mas não deve magoar os pés dos jogadores. Estas linhas devem estar firmemente fixadas na areia em cada canto e ao meio de cada linha lateral com grampos especiais, e às balizas com argolas de borracha presas aos postes.

O campo de jogo é dividido em duas metades por uma linha de meio campo imaginária marcada por duas bandeiras vermelhas colocadas fora do campo.

O centro desta linha imaginária constitui a posição exata para o pontapé de saída e certos pontapés livres diretos.

4 – ÁREA DE GRANDE PENALIDADE

A área de grande penalidade é a área entre a linha de baliza e uma linha paralela imaginária que une as linhas laterais a uma distância de 9 m da linha de baliza e é marcada por duas bandeiras amarelas colocadas junto a cada linha lateral no exterior do campo.

A marca da grande penalidade imaginária situa-se no centro da linha da área de grande penalidade, equidistante dos postes da baliza.

5 – AS BANDEIRAS

Cada canto do campo deve ser marcado com um poste não pontiagudo e uma bandeira vermelha feita de plástico maleável, duradouro e resistente às condições climáticas.

Deve ser colocada uma bandeira amarela em cada extremidade das linhas imaginárias que delimitam a área de grande penalidade e duas bandeiras vermelhas em cada lado da linha de meio campo, devendo todas estar fixadas a uma distância entre 1 e 1,5 m no exterior das linhas laterais.

Os paus das bandeiras devem ter uma altura mínima de 1,5 m

6 – ZONA DE SUBSTITUIÇÕES

A zona de substituições é a área na linha lateral por onde os jogadores entram e saem do campo.

Situa-se em frente à mesa do cronometrista e tem um comprimento total de 5 m, com 2,5 m de cada lado do ponto onde a linha de meio campo se une à linha lateral. Os bancos das equipas são colocados atrás das linhas laterais de modo a que a zona de substituições esteja desobstruída

7 – AS BALIZAS

As balizas são colocadas no centro de cada linha de baliza. São constituídas por dois postes verticais colocados a igual distância dos cantos e unidos ao alto por uma barra transversal.

A distância (medida no interior) entre os dois postes é de 5,5 m, e o bordo inferior da barra transversal situa-se a 2,2 m do solo.

Os dois postes e a barra devem ter a mesma largura e espessura, que não deve ser inferior a 10 cm nem superior a 20 cm em toda a sua extensão e devem ser pintados numa cor que contraste com a da areia.

As redes, feitas de cânhamo, juta ou nylon, são unidas à parte de trás dos postes e da barra.

Por razões de segurança, a base de cada poste tem um apoio que é fixado por baixo da areia. Duas barras transversais com 1,5 m fixadas na parte de trás de cada poste são unidas por uma barra ou corrente coberta com plástico, com ganchos e nós em cada extremidade, e colocada na superfície da areia. Esta barra (ou corrente) é também fixada na areia.

8 – SEGURANÇA

O campo é rodeado por um perímetro de zona de segurança com uma largura de 1 m a 2 m.

As balizas podem ser móveis mas devem ser fixadas ao solo de maneira segura durante o jogo.

BOLAS

É obrigatório que nos jogos realizados sob a égide da Associação de Futebol de Coimbra, Futebol e Futsal, os mesmos sejam disputados com a bola Oficial, indicada pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra para a época 2021 – 2022, sob pena de os clubes prevaricadores serem sancionados pelo Conselho de Disciplina.

Os árbitros terão indicações claras nesse sentido, devendo sempre que se verifique, indica-lo no relatório de jogo.

Compete ao clube visitado ou considerado como tal fornecer as bolas necessárias para o jogo.

Futebol 11

A Bola a utilizar nas provas de Futebol 11 organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra, é da marca MKA, Modelo MADRID 2020 ou outra que venha a ser desenvolvida e apresentada em comunicado.



Futebol Sete e Futebol Nove

A Bola a utilizar nas provas de Futebol 7 e Futebol 9 organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra, (Sub- 13, 12, 11 e 10) é da marca MKA Modelo DUAL TECH Nº4 ou outra que venha a ser desenvolvida e apresentada em comunicado.



Futebol Traquinas e Petizes

A Bola a utilizar nos jogos de Futebol Traquinas e Petizes, organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra, (Sub- 9, 8, 7 e 6) é da marca MKA HYPER Modelo SIZE 3 Modelo ou outra que venha a ser desenvolvida e apresentada em comunicado.



Futsal

A Bola a utilizar nas provas de Futsal, organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra, nos escalões de Seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados e Infantis, é a bola da marca MKA, nº4 Modelo VM 2619 ou outra que venha a ser desenvolvida e apresentada em comunicado.



Futsal Benjamins Traquinas e Petizes

A Bola a utilizar nos jogos de Futsal Benjamins, Traquinas e Petizes, organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra, é a bola da marca MKA Formação Modelo HYPER SIZE 3 FUTSAL ou outra que venha a ser desenvolvida e apresentada em comunicado.



JOGOS E TORNEIOS PARTICULARES

Autorização para jogos e Torneios particulares

A realização de Jogos e Torneios Particulares passaram a estar Regulamentados através do “Regulamento de Jogo ou Torneio Particular” emitido pelo Comunicado Oficial nº 478 da Federação Portuguesa de Futebol, de 25.06.2012, que surge da criação de um novo Regulamento para jogos Internacionais da FIFA, resultante das alterações dos Estatutos da FIFA aprovados no 61º Congresso desta entidade.

TESOURARIA

CONTENCIOSO

PROCESSOS DISCIPLINARES, PROTESTOS E RECURSOS

Todos os Processos estão sujeitos a custas.

As custas compreendem **Imposto de Justiça** 80,00 €, (para todos os escalões e categorias)

Custas prováveis a depositar como preparo em processos de Protesto ou Recurso para os Órgãos Jurisdicionais da A.F.C.:

a) Protestos

- Para todos os escalões e categorias € 275,00

b) Recursos

- Para todos os escalões e categorias € 500,00

NOTA: O termo “**Clubes**” abrange também os seus Dirigentes, Treinadores, Secretários - Técnicos, Médicos, Enfermeiros, Massagistas, Auxiliares técnicos e Funcionários

INFORMAÇÕES GERAIS

CORRESPONDÊNCIA ENTRE CLUBES E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

1. Constitui obrigação dos Clubes, a atualização permanente da informação registada na base de dados da Associação de Futebol de Coimbra, relativa à sua sede, números e moradas de contacto, e-mail e identificação dos representantes legais, assim como a colocação da designação e o código do clube, nos ofícios, faxes ou emails enviados à Associação de Futebol de Coimbra.
2. Constitui obrigação dos Clubes, aquando do registo da Filiação o correto e completo preenchimento da ficha de Filiação no que diz respeito às informações correspondentes aos elementos Diretivos do clube, responsável pela área desportiva e contactos oficiais e privilegiados entre o clube e a Associação de Futebol de Coimbra.
3. Os Clube Filiados consideram-se notificados pela Associação de Futebol de Coimbra, sempre que o envio da correspondência seja efetuado para os números, moradas e/ou e-mail que, pelos próprios, hajam sido comunicados nos termos da alínea anterior.
4. Todo o expediente que os clubes destinem à Associação de Futebol de Coimbra ou à Federação Portuguesa de Futebol deverá ser remetido, via E-mail oficial, fax ou CTT, sempre em papel timbrado do clube, devidamente assinado e carimbado por quem de direito.
5. Cada e-mail, ofício ou fax enviado pelos Clubes para Associação de Futebol de Coimbra, **apenas deve tratar de um único assunto.**
6. A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores pode levar à falta de resposta, pela Associação de Futebol de Coimbra, aos seus signatários.

CORRESPONDÊNCIA ENTRE CLUBES E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

- Todo o expediente que os clubes destinem à Federação Portuguesa de Futebol, será sempre remetido através da Associação de Futebol de Coimbra, com exceção do destinado à Comissão de Inquéritos e Sindicâncias, Conselho de Disciplina e Conselho de Justiça à ordem do processo instaurado ou a instaurar, sob pena do mesmo ser liminarmente rejeitado e devolvido.
- O expediente de CARÁTER URGENTE, nomeadamente o referente a processos sujeitos a prazos, poderá ser remetido diretamente à Federação Portuguesa de Futebol, sendo porém obrigatório o envio em simultâneo de uma cópia à Associação de Futebol de Coimbra, devendo ainda mencionar tal indicação no expediente.
- Cada e-mail, ofício ou fax enviado à Federação Portuguesa de Futebol, **apenas deve tratar de um único assunto**.
- A falta de cumprimento do disposto nos itens anteriores poderá ser causa de devolução da correspondência aos seus signatários.

PEDIDOS DE RELATÓRIOS DE ÁRBITROS

- Os pedidos de relatórios de árbitros e fichas de jogo devem ser efetuados via E-mail oficial ou CTT, sempre em papel timbrado do clube, devidamente assinado e carimbado por quem de direito, fazendo-se acompanhar do **pagamento de € 10.00** para despesas administrativas.

COMUNICAÇÕES OFICIAIS

- Ao longo da Época os Clubes receberão **VIA E-MAIL** as seguintes Comunicações da Associação de Futebol de Coimbra:

COMUNICADO OFICIAL

- Divulgação de assuntos genéricos e comuns a todos os Clubes filiados (com divulgação periódica)

CIRCULAR FUTEBOL (11, 9 e 7)

- Só com assuntos referentes a estas modalidades (com divulgação periódica).

CIRCULAR FUTSAL

- Só com assuntos referentes à modalidade de Futsal (com divulgação periódica).

COMUNICADO DE ALTERAÇÕES

- Com as marcações dos jogos referentes às modalidades de Futebol (11, 9 e 7) e Futsal (com divulgação semanal).

MAPA DE CASTIGOS

- Relação dos castigos das diversas jornadas de Futebol (11, 9 e 7) e Futsal (com divulgação semanal).

IMPORTANTE

- Sempre que por qualquer motivo não sejam recebidas estas Comunicações ou a sua consulta suscite dúvidas, devem os interessados, de imediato, entrar em contacto com os Serviços da Associação de Futebol de Coimbra.



SÓCIOS ORDINÁRIOS

Artº. 6º dos Estatutos da Associação de Futebol de Coimbra

Constituem deveres dos Sócios Ordinários:

“... k - Remeter à Associação de Futebol de Coimbra, no início de cada época desportiva, a relação completa dos membros dos seus Corpos Sociais, e, no prazo de quinze dias, as alterações verificadas;”

CORPOS SOCIAIS DOS CLUBES FILIADOS NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

A fim de podermos elaborar Processo e de forma a procedermos à regularização e manutenção de ficheiros dos clubes, **bem como à emissão e revalidação de cartões de dirigentes desportivos**, torna-se **necessário e OBRIGATÓRIO** o envio urgente dos dados relacionados com os Corpos Gerentes em exercício.

Assim, solicitamos o envio da seguinte documentação:

1. - Ofício de remessa

Ofício em papel timbrado do Clube, conforme segue:

“À
Direção da
Associação de Futebol de Coimbra

O (CLUBE), coletividade desportiva com sede em, tem a honra de enviar a V.^a Ex.^a a lista dos indivíduos eleitos seus Corpos Gerentes para época de (ou ano civil de) em Assembleia Geral realizada em ____/____/____.

Para os devidos efeitos se declara que todos os elementos eleitos possuem habilitações literárias exigidas por Lei.

O Presidente da Assembleia Geral

(Assinatura)”

2. - Relação dos Corpos Gerentes em exercício (em papel timbrado do Clube):

ÓRGÃOS - CARGOS - NOMES

3. - Dados Biográficos de cada elemento (Para todos os Órgãos eleitos):

CARGO - NOME COMPLETO - FILIAÇÃO - DATA DE NASCIMENTO - Nº. DE B.I.
- NATURALIDADE - RESIDÊNCIA - PROFISSÃO
- TELEFONES/ E-MAIL (Residência/Emprego).

4. - Relação em papel timbrado do Clube com Assinaturas dos elementos constituintes da Direção em exercício

e/ou de outros elementos dos Corpos Sociais, desde que assinem documentos que vinculem o clube), na qual deverão constar: **CARGO - NOME COMPLETO - ASSINATURA.**

NOTA: SEM A ENTREGA DA TOTALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO ATRÁS INDICADA NÃO SERÁ, POIS, POSSÍVEL PROCEDERMOS À EMISSÃO/REVALIDAÇÃO DE CARTÕES DE DIRIGENTES!



HORÁRIO DOS JOGOS DE FUTEBOL

JOGOS DISTRITAIS

- Os horários de todos os jogos serão os seguintes ao longo da presente época:

17:00 H -	De 01 de Julho de 2021	a 14 de Setembro de 2021, inclusive.
15:00 H -	De 15 de Setembro de 2021	a 29 de Março de 2022, inclusive
16:00 H -	De 30 de Março de 2022	a 03 de Maio de 2022, inclusive
17:00 H -	De 04 de Maio de 2022	a 30 de Junho de 2022

JOGOS OFICIAIS

A Associação de Futebol de Coimbra, tornará públicas no início da época, as datas das provas a realizar nessa época. Podem os clubes, no prazo de 10 dias, após a publicação, propor à Associação de Futebol de Coimbra, alterações. A Direção da Associação de Futebol de Coimbra, decidirá sobre as alterações levando em consideração as propostas apresentadas.

ALTERAÇÕES DE HORÁRIO REGULAMENTARES

Horário dos Jogos das Camadas Jovens de Futebol Onze e Sete

a) Os jogos referentes ao Campeonato e Taça Distrital Juniores A, masculinos, realizam-se ao Sábado, às 15:00 Horas, exceto quando:

1. Esteja agendado para o mesmo dia e hora, jogo, referente a Provas Nacionais, qualquer que seja o escalão, Masculino ou Feminino, disputando-se o jogo referente à prova Distrital às 18:00 horas.
2. Coincidirem dois jogos Distritais no mesmo dia, campo e hora, realizando-se às 15.00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 18:00 horas o de escalão etário inferior.
3. Coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, referentes ao mesmo escalão, disputando-se às 15:00 horas o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta, passando para as 18:00 horas o encontro cuja distancia entre os antagonista seja superior.
4. Se coincidirem três jogos no mesmo dia, campo e hora, se um for relativo a prova Nacional mantem- se às 15:00 horas, às 18:00 horas disputa-se o jogo Distrital de escalão etário superior, passando a terceira partida para domingo às 11:00 horas.
5. Quando coincidirem dois jogos Distritais do mesmo escalão, disputa-se primeiro a partida em que os antagonistas percorram menor distância.
6. Se o clube visitado indicar um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.

b) Os jogos do Campeonato e Taça Distrital Sub – 21, realizam-se ao Sábado, às 15:00 Horas, exceto quando:

1. Esteja agendado para o mesmo dia e hora, jogo, referente a Provas Nacionais, qualquer que seja o escalão, Masculino ou Feminino, disputando-se o jogo referente à prova Distrital às 18:00 horas.
2. Coincidirem dois jogos Distritais no mesmo dia, campo e hora, realizando-se às 15.00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 18:00 horas o de escalão etário inferior.

3. Coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, referentes ao mesmo escalão, disputando-se às 15:00 horas o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta, passando para as 18:00 horas o encontro cuja distancia entre os antagonista seja superior.
4. Se coincidirem três jogos no mesmo dia, campo e hora, se um for relativo a prova Nacional mantém-se às 15:00 horas, às 18:00 horas disputa-se o jogo Distrital de escalão etário superior, passando a terceira partida para domingo às 11:00 horas.
5. Quando coincidirem dois jogos Distritais do mesmo escalão, disputa-se primeiro a partida em que os antagonistas percorram menor distância.
6. Se o clube visitado indicar um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.

c) Os jogos distritais da categoria de Juniores “D” (INFANTIS) e Juniores “E” (BENJAMINS) realizam-se ao Sábado de manhã, às 11,00 Horas, exceto quando:

1. Coincidirem dois jogos de escalões diferentes, no mesmo dia, campo e hora, realizando-se em primeiro lugar às 10,00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 11,30 horas o de escalão etário inferior.
2. Coincidirem dois jogos do mesmo escalão, disputa-se às 10:00 horas o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta, passando para as 11:00 horas o encontro cuja distância entre os antagonista seja superior.
3. Coincidirem três jogos do mesmo escalão, disputam-se às 9:00, 10:30, 12:00 horas o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta, disputam-se às 9:00, passando sucessivamente as restantes partidas a ser disputadas utilizando o mesmo fator, distancia entre os antagonistas, menos distante mais distante.
4. Coincidirem três jogos de escalões diferentes, disputam-se às 9:00, 10:30, 12:00 horas disputando-se primeiro e sucessivamente o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta, tendo sempre em conta que os jogos a disputar primeiro serão os relativos ao escalão etário superior
5. Coincidirem quatro jogos de escalões diferentes, disputam-se às 9:00, 10:30, 12:00 e 15:00 horas disputando-se primeiro e sucessivamente o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta, tendo sempre em conta que os jogos a disputar primeiro serão os relativos ao escalão etário superior.
6. Coincidirem quatro jogos do mesmo escalão, disputam-se às 9:00, 10:30, 12:00 e 15:00 horas disputando-se primeiro e sucessivamente o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta.
7. Sempre que estejam agendados mais de dois jogos para o mesmo recinto, e que este possuía a marcação homologada de dois campos de futebol 7, realizaram-se dois jogos em simultâneo.

d) Os jogos Distritais das categorias de Seniores, Campeonato Distrital da Divisão de Honra e Campeonato da 1ª Divisão e Taça Distrital, realizam-se ao Domingo, às 15:00 Horas, exceto quando:

1. Esteja agendado para o mesmo dia e hora, jogo, referente a Provas Nacionais, qualquer que seja o escalão, Masculino ou Feminino, disputando-se o jogo referente à prova Distrital às 18.00 horas.



2. Coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, referentes ao mesmo escalão, disputando-se às 15.00 horas o encontro referente Divisão de Honra e às 18.00 horas o encontro respeitante à 1ª Divisão Distrital.
3. Se coincidirem três jogos no mesmo dia, campo e hora, se um for relativo a prova Nacional mantém-se às 15.00 horas, 18.00 horas disputa-se o jogo referente ao Campeonato Distrital da Divisão de Honra, disputando-se a terceira partida em recinto a indicar pelo clube visitado às 15.00 horas.
4. Se o clube visitado indicar um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.
- e) **Os jogos referentes ao Campeonato e Taça Distrital, nos escalões Juniores "B" (JUVENIS) e Juniores "C" (INICIADOS) realizam-se ao Domingo, às 11:00 Horas, exceto quando:**
 1. Esteja agendado para o mesmo dia e hora, jogo, referente a Provas Nacionais, qualquer que seja o escalão, Masculino ou Feminino, disputando-se o jogo referente à prova Distrital às 9.00 horas.
 2. Coincidirem dois jogos Distritais no mesmo dia, campo e hora, realizando-se às 9.00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 11.30 horas o de escalão etário inferior.
 3. Coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, referentes ao mesmo escalão, disputando-se às 9:00 horas o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta, passando para as 11.30 horas o encontro cuja distancia entre os antagonista seja superior.
 4. Se coincidirem três jogos no mesmo dia, campo e hora, se um for relativo a prova Nacional mantém- se às 11.00 horas, às 9.00 horas disputa-se o jogo Distrital de escalão etário superior, disputando-se a terceira partida às 15.00 horas.
 5. Quando coincidirem dois jogos Distritais do mesmo escalão, disputa-se primeiro a partida em que os antagonistas percorram menor distância.
 6. Se o clube visitado indicar um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.

- Sempre que coincida no mesmo campo e hora jogo relativo a uma qualquer Prova Nacional, Masculino ou Feminino, este manterá o horário agendado alterando para um horário posterior os jogos relativos a Provas Distritais, mantendo-se o dia.

- a) Campeonato Distrital Futebol 9 Infantis sub 13 – Sábado de manhã
- b) Campeonato Distrital Futebol 7 Infantis sub 13 – Sábado de manhã
- c) Campeonato Distrital Futebol 7 Infantis sub 12 – Sábado de manhã
- d) Troféu Distrital Futebol 7 Benjamins sub 11 ----- Sábado de manhã
- e) Troféu Distrital Futebol 7 Benjamins sub 10 ----- Sábado de manhã
- f) Campeonato Distrital Sub 21 Masculinos ----- Sábado tarde
- g) Campeonato Distrital Juniores A sub 19 ----- Sábado tarde
- h) Troféu Distrital Traquinas Futebol ----- Sábado tarde
- i) Campeonato Distrital da Divisão de Honra ----- Domingo à tarde
- j) Campeonato Distrital da 1ª Divisão ----- Domingo à tarde
- k) Campeonato Distrital Juniores B sub 17 ----- Domingo de manhã
- l) Campeonato Distrital Juniores C sub 15 ----- Domingo de manhã
- m) Os jogos distritais das categorias **Seniores, Juniores e "SUB'16" de Futebol Femininos** realizam-se aos Domingos à tarde



Horário dos Jogos de Futsal

- Os jogos distritais da categoria de **Seniores Masculinos** realizam-se aos Sábados às 20.00 Horas.
 - Os jogos distritais da categoria de **Seniores Femininos** realizam-se aos Domingos às 16.00 Horas.
 - Os jogos distritais da categoria de **Juniores – A, Sub-19 Masculinos (juniores)** realizam-se à Sexta-Feira às 21.30 Horas.
 - Os jogos distritais da categoria de **Juniores – B, Sub-17, (juvenis),** realizam-se aos Sábados às 16.00 Horas.
 - Os jogos distritais da categoria de **Juniores – C, Sub-15, (iniciados),** realizam-se aos Domingos às 11.00 Horas.
 - Os jogos distritais da categoria de **Juniores – D, Sub-13 (Infantis) e os jogos distritais da categoria de Juniores – E, Sub-11 (Benjamins),** realizam-se aos Sábados às 11.00 Horas.
- a) Sempre que se verificar coincidência de recinto, dia e hora, de jogos Distritais com jogos referentes a provas Nacionais, qualquer que seja o escalão, Masculino ou Feminino, estes manterão os horários indicados pela Federação Portuguesa de Futebol, alterando-se o horário das provas Distritais, mantendo-se o local e dia.
- b) Sempre que coincidirem duas partidas referentes a provas distritais, do mesmo escalão etário, no mesmo recinto, dia e hora, realiza-se primeiro o jogo em que os antagonistas percorrem menor distância e em seguida o jogo em que os antagonistas percorram maior distância.
- c) No caso de se encontrarem agendados, dois jogos referentes a Provas Distritais, de escalões etários diferentes, no mesmo recinto, dia e hora realiza-se em primeiro lugar o jogo de escalão etário superior e de seguida o de escalão etário inferior,
- d) Sempre que se verificar coincidência de três ou mais jogos referentes a Provas Distritais no mesmo recinto, dia e hora, serão aplicados os pontos anteriores.
- e) A Associação de Futebol de Coimbra, poderá, sempre que nisso reconheça conveniência, alterar quer os calendários, quer os horários dos jogos previamente estabelecidos. Neste caso a A.F. Coimbra avisará os interessados, com uma antecedência de, pelo menos, 72 horas antes da data marcada para os jogos.



PEDIDOS ALTERAÇÃO A JOGOS

HORÁRIOS E DATAS - JOGOS DISTRITAIS

- Os pedidos de alteração de horários, recintos e datas de jogos devem dar entrada na secretaria da A.F.C. com **15** (quinze) **DIAS ÚTEIS** de antecedência relativamente à data agendada para realização do jogo, devidamente **acompanhados da concordância do clube adversário.**
- Os Pedidos de alteração de horários, recintos e datas de jogos efetuados até **10 (dez) DIAS ÚTEIS** de antecedência relativamente à data agendada para realização do jogo, só serão autorizados mediante o **pagamento antecipado** de uma quota de **25,00 €**, **acompanhados da concordância do clube adversário.**
- Os Pedidos de alteração de horários, recintos e datas de jogos efetuados até **72 horas** da realização dos jogos, só serão autorizados mediante o **pagamento antecipado** de uma quota de **50,00 €**, **acompanhados da concordância do clube adversário.**
- **Fora dos prazos acima indicados não serão autorizadas alterações.**
- Relativamente ao Futsal mantêm-se os prazos e custos acima indicados, mesmo nos casos de alteração de horário **mais ou menos uma hora tanto no masculino como no feminino**, não sendo necessária a concordância da equipa adversária.

HOMOLOGAÇÃO DE PUBLICIDADE EQUIPAMENTOS

É autorizado o uso de publicidade nas competições inter-clubes da Associação de Futebol de Coimbra.

A publicidade tem que ser homologada pela A.F.C., antes do início da sua utilização.

Os clubes que pretendam divulgar publicidade devem enviar conjuntamente com o seu pedido, para além do formulário em triplicado previsto para esse efeito, uma fotografia com a publicidade estampada no equipamento.

Ao procederem à entrega daquele pedido na A.F.C., juntam, a título devolutivo no ato, um exemplar da camisola para confronto com a fotografia e medição da área da publicidade.

A autorização será dada época por época. Quando se trate da época anterior para confirmar na atual, apenas terão de comunicar esse facto à A.F.C. juntando, para o efeito, o respetivo formulário.

É admitida a publicidade de quatro anunciantes durante toda a época e por categoria ou equipa.

A publicidade poderá ser colocada na camisola à frente e atrás, na manga direita e nos calções.

A área de publicidade não pode exceder, na camisola, na parte da frente 600 cm² e na parte de trás 450 cm² e, nos calções 300 cm² e na manga 150 cm². A área abrange as “letras” ou o “pano em que as mesmas estejam colocadas” caso este não seja da mesma cor do fundo da camisola.

A publicidade deve enquadrar-se com as cores originais do equipamento (camisola), e não pode ter um efeito crítico para os jogadores, equipa de arbitragem, dirigentes e espetadores.

Além da publicidade, está autorizado o emblema ou o nome do fabricante do equipamento, numa forma discreta e desde que não exceda 16 cm².

O emblema do clube é obrigatório, não devendo exceder 100 cm², e não pode ter mais que o nome oficial do clube. O emblema deve situar-se a uma distância conveniente da superfície da publicidade não podendo nunca confundir-se com ela.

A Associação de Futebol de Coimbra declina toda a responsabilidade ou competência em caso de conflito proveniente do contrato entre o clube e a empresa publicitária.